PUBLICAÇÃO LEGAL

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as Diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 1.503/2005, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2013, o valor das diárias solicitadas será de R$ 753,12 (Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Doze Centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
0103101012.002 – Atividades do Legislativo Municipal
3390.1400 – Diárias – Pessoal Civil
141403 – Diárias Agentes Políticos

Ipiranga, 09 de Setembro de 2013.

ALTAIR BOZA CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO Nº.32/2013

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diárias que serão utilizadas para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa mencionada abaixo:

JUSTIFICATIVA

- Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e 02(duas) diárias para hospedagem na cidade de Curitiba – PR, referente ao deslocamento para o Curso Improbidade Administrativa, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2013, nas dependências da Faculdade Facel.

Para maiores clarezas firmo o presente.

Ipiranga, 08 de Outubro de 2013.

TADEU DA COSTA FREITAS
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as Diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 1.503/2005, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2013, o valor das diárias solicitadas será de R$ 753,12 (Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Doze Centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
0103101012.002 – Atividades do Legislativo Municipal
3390.1400 – Diárias – Pessoal Civil
141403 – Diárias Agentes Políticos

Ipiranga, 08 de Outubro de 2013.

ALTAIR BOZA CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO Nº.33/2013

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diárias que serão utilizadas para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa mencionada abaixo:

Ipiranga, 14 de Outubro de 2013.

DOUGLAS DAVI CRUZ
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as Diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 1.503/2005, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2013, o valor das diárias solicitadas será de R$ 753,12 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Doze centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
0103101012.002 – Atividades do Legislativo Municipal
3390.1400 – Diárias – Pessoal Civil
141402 – Diárias Servidores em Comissão

Ipiranga, 14 de Outubro de 2013.

ALTAIR BOZA CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO Nº.36/2013

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diárias que serão utilizadas para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa mencionada abaixo:

JUSTIFICATIVA

- Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e 02(duas) diárias para hospedagem na cidade de Curitiba – PR, nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2013, nas dependências do Centro de Treinamento, anexo ao Granville Park Hotel, onde será realizado o Curso abaixo relacionado:
- O Parecer Jurídico nos Processos Licitatórios;
- Contratação de pessoal;
- Peculiaridades da Advocacia Municipal;
- Ação Civil pública e Ação Popular – Processos e Procedimentos;
- Improbidade Administrativa;
- Orientações do TCE – PR.

Para maiores clarezas firmo o presente.

Ipiranga, 14 de Outubro de 2013.

ELCIO BALAZOANA
ADVOGADO/CONTROLADOR INTERNO

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as Diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 1.503/2005, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2013, o valor das diárias solicitadas será de R$ 753,12 (Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Doze Centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
0103101012.002 – Atividades do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO Nº 108/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

(Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Síntese do objeto: Serviços de medicina da área de Pediatria disponibilizando 01 profissional para atendimento no Posto de Saúde Central (25 consultas diárias)..
Sessão de julgamento - data anterior: 31/10/2013 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 05/11/2013 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de outubro de 2013.
Marco Antonio Jensen - Pregoeiro Municipal

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO Nº 109/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

(Leis nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Síntese do objeto: Pneus novos, câmaras de ar, protetores e recapagens de pneus para veículos da frota municipal.
Sessão de julgamento - data anterior: 31/10/2013 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 05/11/2013 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216 – site: ivai.pr.gov.br
Ivaí, 28 de outubro de 2013.
Marco Antonio Jensen - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 218/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 098/2013

Tomada de Preço 004/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Construtora Dalaz Eireli Me
0BJETO: Obra - academia de Saúde.
Valor global: R$ 179.119,18
VIGÊNCIA: 29.10.2013 a 28.05.2014.
DATA DA ASSINATURA: 28.10.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Construtora Dalaz Eireli Me. - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 219/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 106/2013
Pregão Presencial 100/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
0BJETO: Materiais ambulatoriais e medicamentos para Postos de Saúde.
Valor global: R$ 19.085,41
VIGÊNCIA: 29.10.2013 a 28.08.2014.
DATA DA ASSINATURA: 28.10.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Promefarma Representações Comerciais Ltda.- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 220/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 106/2013
Pregão Presencial 100/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.
0BJETO: Materiais ambulatoriais e medicamentos para Postos de Saúde.
Valor global: R$ 3.647,00
VIGÊNCIA: 29.10.2013 a 28.08.2014.
DATA DA ASSINATURA: 28.10.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante

07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.244.0801.2.032. Atividades de Assistência Social
128 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO
08.001.12.361.1201.2.044. Atividades dos Recursos do FUNDEB
176 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
09.001.27.812.2702.2.055. Atividades da Divisão de Esportes e Recreação
220 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....
88.000.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001.28.843.0003.0.066. Confissões de Dívidas Instituto de Previdência
245 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0401.2.004. Atividades do Gabinete do Prefeito
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....
02.002.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA
02.002.03.092.0401.2.005. Atividades da Assessoria Jurídica e Controladoria
11 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA
04.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.001.04.123.0401.2.012. Atividades da Divisão Financeira
32 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.15.451.1501.2.015. Atividades da Divisão de Urbanismo
45 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....
51 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES .....
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
06.002.00.000.0000.0.000. FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO B
06.002.10.301.1001.2.022. Atividades da Atenção Básica - PSF
77 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
79 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
82 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
06.002.00.000.0000.0.000. FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO B
06.002.10.302.1001.2.028. Atividades de Serviços Hospitalares
269 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0802.2.031. Manutenção do Conselho Tutelar
124 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO
08.001.12.361.1201.2.044. Atividades dos Recursos do FUNDEB
174 - 3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO
08.001.12.361.1202.2.045. Manutenção Merenda Escolar
179 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 1.900,00
181 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
09.001.27.812.2702.2.055. Atividades da Divisão de Esportes e Recreação
219 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES.....
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
10.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
10.001.20.606.2001.2.056. Atividades da Divisão de Agricultura
228 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO .....
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
10.002.18.541.1802.2.060. Atividades do Meio Ambiente
237 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....
88.000.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001.28.843.0003.0.062. Amortização da Dívida Interna